



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

Após a devida análise e a realização da Audiência Pública juntamente com o Poder Executivo, entendemos que o Projeto de Lei nº 137/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Votuporanga para o exercício financeiro de 2026, está em conformidade com as normas constitucionais e legais aplicáveis à matéria orçamentária, em especial o artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A proposta apresenta coerência com as metas e prioridades da Administração Pública, estando estruturado de forma a garantir a transparência, a legalidade e o equilíbrio fiscal, sem apresentar vícios em sua matéria e merecendo, portanto, prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATORA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

